



EDITAL Nº. 91/2013

Processo Seletivo Docente

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Coletiva

A **Universidade Católica de Santos**, mediante comunicado do seu Reitor, Professor Me. Marcos Medina Leite, torna público o processo seletivo para a seleção de **01 (um)** docente doutor para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Coletiva, para integrar o quadro permanente de docentes desse programa, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em atividades a serem exercidas nos horários matutino, vespertino e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da UniSantos, nos termos da legislação trabalhista e das normas aplicáveis em vigor.

I – Da vagas

Será selecionado candidato para o preenchimento de 1 (uma) vaga de docente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Coletiva, junto à Linha de Pesquisa *Epidemiologia, Ambiente e Saúde*. O docente desenvolverá as suas atividades no curso de Mestrado e no curso de Doutorado do Programa.

II – Dos objetivos da contratação

O docente será contratado para desenvolver, prioritariamente, as atividades de docência, pesquisa e orientação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Coletiva, e para ministrar disciplinas em cursos de graduação afins, orientação em Programa de Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso, bem como desempenhar atividades em colegiados de apoio à dinâmica da instituição.

III – Dos requisitos

Os candidatos deverão possuir título de **Doutor há pelo menos 3 (três) anos**, em uma das seguintes áreas: Saúde Coletiva, Saúde Pública, Medicina Preventiva ou Epidemiologia.

IV – Das inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas de **17 de julho a 15 de agosto de 2013**, junto à Coordenadoria Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, especificamente na Secretaria Acadêmica do Campus Dom David Picão, localizada à Rua Carvalho de Mendonça, 144, 2º andar, sala 205, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 17h às 21h, e aos sábados, das 9h às 11h30. Durante o mês de julho, a Secretaria estará fechada aos sábados, sendo possível a inscrição

Reitoria



apenas de 2^a. a 6^a. feira. As informações também poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3226-0500 ou pelo e-mail posgrad@unisantos.br.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por terceiros, em favor de interessados (as) no processo seletivo, desde que mediante procuração devidamente outorgada e assinada pelo interessado com firma reconhecida pelo cartório competente, na forma da lei, ou por correspondência postal, desde que a data do carimbo de selagem esteja dentro do prazo estipulado;

3. Poderão se inscrever brasileiros e estrangeiros, observada a legislação pertinente à matéria.

V – Da documentação

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) requerimento de inscrição, fornecido pela Secretaria Acadêmica Dom David Picão (Coordenadoria Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa), e também disponível no Portal da UniSantos: www.unisantos.br;
- b) cópia do currículo disponível para acesso através da Plataforma *Lattes* e impresso em 03 (três) vias, sendo uma devidamente comprovada com:
 - b.1) cópia do diploma de graduação (reconhecido e/ou revalidado na forma da lei);
 - b.2) original ou cópia autenticada do diploma de doutorado, obtido em curso nacional credenciado, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido e/ou revalidado por Instituição Federal ou Estadual de Ensino Superior com competência legal para tal finalidade;
- c) cópia autenticada da cédula de identidade e do CPF; e para os estrangeiros, cópia do documento de identidade autenticada equivalente, observada a legislação pertinente à matéria;
- d) cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer instituição bancária brasileira, obtendo a informação sobre os dados da conta-corrente da UniSantos, na Secretaria Acadêmica do Campus Dom David Picão, que os divulgará mediante solicitação no próprio local, por telefone ou via correspondência eletrônica (e-mail: posgrad@unisantos.br);
- e) Proposta de trabalho a ser desenvolvida no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Coletiva que deverá conter o tema de pesquisa e suas potencialidades de desenvolvimento no próprio Programa e na UniSantos, com ênfase na formação de grupo de pesquisa em torno do tema e a oferta de disciplina relacionada à pós-graduação.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentem todos os documentos requeridos; A inexatidão de dados ou declarações, bem como, irregularidades na documentação, aferidas em qualquer etapa do processo seletivo ou após a contratação acarretarão a eliminação automática do (a) candidato (a);

Reitoria



Encerrado o prazo de inscrição, a documentação entregue à Secretaria Acadêmica do Campus Dom David Picão será analisada pela Comissão Organizadora. O resultado da apreciação será divulgado mediante pronunciamento formal da Comissão Organizadora, em documento, contendo os nomes dos (as) candidatos (as) declarados devidamente inscritos, a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica do Campus Dom David Picão e pelo Portal da UniSantos (www.unisantos.br).

VI – Do local da realização do processo seletivo

O processo seletivo será realizado no Campus Dom David Picão, cujo endereço é Rua Carvalho de Mendonça, 144, Santos – SP.

VII – Da Banca Examinadora

A **Banca Examinadora** será composta por 05 (cinco) docentes, observada a seguinte constituição:

- a) a docente vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Coletiva, que presidirá a Banca Examinadora;
- b) 01 (um) docente vinculado à Linha de Pesquisa “Epidemiologia, Ambiente e Saúde” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Coletiva;
- c) 01 (um) docente que pertença a outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UniSantos, e
- d) 02 (dois) docentes doutores que não pertençam ao quadro permanente de docentes da UniSantos, a serem indicados pela Pró-Reitora Acadêmica.

VIII – Das fases do processo seletivo e as suas respectivas provas

O não comparecimento do (a) candidato (a) em quaisquer das provas do processo seletivo, até a hora prevista para o início das provas, acarretará a sua automática desclassificação.

O processo seletivo é organizado nas seguintes fases:

1. Primeira Fase: análise do Currículo *Lattes*

A análise do currículo *lattes* pela Banca Examinadora observará prioritariamente a adequação do candidato à linha de pesquisa “Epidemiologia, Ambiente e Saúde”, bem como, deverá avaliar a produção intelectual, técnica e a experiência docente do candidato, com parâmetro nos critérios de avaliação da CAPES para docentes dos programas de Mestrado e Doutorado da área da Saúde Coletiva.

A Banca levará em conta especialmente:

- a) produção em artigos em periódicos, livros, capítulos de livros nos últimos quatro anos (2010, 2011, 2012, 2013);
- b) experiência de docência do candidato em cursos de graduação e pós-graduação;
- c) experiência no desenvolvimento de pesquisa;

Reitoria



- d) a realização de cursos correlatos à formação acadêmica, em especial, especializações e pós-doutorados, dentre outros;
- e) tempo de titulação de Doutorado do candidato;
- f) a participação do candidato em seminários, congressos e eventos correlatos.

Esta prova é eliminatória.

2. Segunda Fase: aula expositiva

Os candidatos aprovados na primeira fase deverão ministrar uma aula expositiva, no tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos, sobre qualquer tema de Epidemiologia, de livre escolha do candidato (a).

Esta prova é eliminatória.

3. Terceira Fase: entrevista

Os candidatos, aprovados na segunda fase serão entrevistados pela Banca Examinadora: primeiramente, deverão expor a proposta de trabalho a ser desenvolvida no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Coletiva e, em seguida, serão argüidos sobre a proposta apresentada.

IX – Da nota final

Ao final das três provas do processo seletivo, previstas no inciso VIII desse Edital, a Banca Examinadora divulgará a Lista dos Aprovados que deverá conter a ordem de classificação do primeiro ao último colocado, entre os candidatos.

A nota final para se estabelecer a ordem de classificação dos candidatos será calculada mediante a soma das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada candidato em cada prova do processo seletivo e dividida por 05 (cinco).

Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, a Banca Examinadora, pela maioria dos votos, decidirá sobre a ordem de classificação que deverá ser estabelecida entre eles.

X – Dos recursos

Após a publicação oficial da nota final, qualquer candidato terá o direito de impetrar um recurso visando esclarecimentos ou modificações do resultado final no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir daquela publicação.

O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica do Campus Dom David Picão e destinado à Banca Examinadora, competente para a sua admissão e julgamento.

XI – Do cronograma do processo seletivo e a publicação do resultado

O cronograma geral do processo seletivo abrangerá o período de 20 a 23 de agosto de 2013, cujas datas e horários das três fases serão oportunamente divulgados pelo portal da UniSantos.

Reitoria



A publicação oficial do resultado final ocorrerá em 26 de agosto pelo Portal da Unisantos (www.unisantos.br) e pela Secretaria Acadêmica do Campus Dom David Picão, por e-mail.

À Banca Examinadora é reservado o direito de não selecionar nenhum (a) candidato (a), caso não preencham os requisitos exigidos nesse Edital.

XII – Da contratação e do regime de trabalho

A contratação dos (as) candidato (as) selecionado (as) respeitará a ordem de classificação divulgada pela Banca Examinadora nos termos dos incisos VII e VIII desse Edital, observando-se o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo o (a) docente, nos anos subseqüentes ter sua carga horária mantida ou reduzida, por recomendação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Coletiva que avaliará as atividades desenvolvidas pelo docente.

O cumprimento das atividades acadêmicas e administrativas observará o regime de trabalho previsto nas normas instituídas pela Universidade Católica de Santos, em especial aquelas reservadas à Coordenadoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) cumprirão o período de experiência na forma da lei, após o qual o contrato de trabalho poderá ser prorrogado por tempo indeterminado, também na forma da lei.

XIII – Da validade da Lista de Aprovados

O resultado do processo seletivo terá validade de um ano, contado da data da publicação do resultado final.

XIV – Das disposições gerais

1. A inscrição para o processo seletivo implicará na aceitação das normas constantes do presente Edital e do cumprimento, por parte do (a) candidato (a), das condições nele estabelecidas.
2. Antes da efetivação do vínculo empregatício com a UniSantos, os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão submeter-se a exame médico, realizado pelo serviço médico da instituição.
3. Não haverá restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.
4. Os documentos entregues para análise pela Banca Examinadora serão devolvidos ao final do processo seletivo, devendo ser retirados na Secretaria Acadêmica do Campus Boqueirão em até 15 (quinze) dias da publicação do resultado definitivo.

Santos, 26 de junho de 2013.

Prof. Me. Marcos Medina Leite

Reitor

Reitoria